
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1509/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2537/2019, de 22/11/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 797.371,00 (setecentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e um reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.1.305.		OBRAS E INSTALAÇÕES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
1363 - 4.4.90.51.00.00	3015	OBRAS E INSTALAÇÕES	797.371,00
Total Suplementação:			797.371,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 797.371,00 (setecentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e um reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2019, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03015	Repartição dos Recursos da Cessão Onerosa	797.371,00
TOTAL			797.371,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de junho de 2020.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiane Anselmo de Azevedo

Código Identificador:85A968EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/06/2020. Edição 2037

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>